



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS**

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTEL/PA.

**PORTEL – PARÁ
2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade	Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA
Objeto	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva
Abrangência	Unidades escolares, creches, prédios administrativos e demais imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Educação
Planilha de referência	MANUTENÇÃO PREDIAL – 2026
Bases de preços	SINAPI – julho/2026 – Pará e SEDOP – julho/2026 – Pará
BDI e encargos	BDI: 28,82%; regime desonerado: 95,00% (horista) e 53,45% (mensalista)

2. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições técnicas mínimas para a execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades escolares, creches, prédios administrativos e demais imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte, proteção coletiva e individual, limpeza, testes, correções e demais recursos necessários à perfeita conclusão dos serviços descritos na planilha orçamentária.

3. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A contratação tem por finalidade preservar e recuperar as condições de segurança, funcionalidade, salubridade, acessibilidade, conforto e conservação dos imóveis utilizados na prestação dos serviços públicos de educação. As intervenções destinam-se a corrigir desgastes naturais, falhas construtivas, infiltrações, danos em coberturas, revestimentos e esquadrias, deficiências nas instalações elétricas, lógicas, de climatização e hidrossanitárias, bem como adequar salas de aula, creches, áreas de circulação, espaços pedagógicos, administrativos e de apoio às necessidades dos alunos, profissionais da educação, servidores e demais usuários.

4. ESCOPO E NATUREZA DOS QUANTITATIVOS

O escopo compreende 22 grupos de serviços e 183 itens executivos. Os quantitativos constantes da planilha são estimativos e representam a previsão máxima para planejamento e contratação. A execução ocorrerá conforme as necessidades efetivamente identificadas, mediante vistoria, ordem de serviço, definição do local e autorização da fiscalização, não implicando obrigação de utilização integral de todos os quantitativos.

5. REFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS

A composição orçamentária utiliza SINAPI – julho/2026 – Pará e SEDOP – julho/2026 – Pará, com BDI de 28,82% e encargos sociais no regime desonerado de 95,00% para mão de obra horista e 53,45% para mensalista. O valor de referência da planilha corresponde a R\$ 4.200.802,16 sem BDI, R\$ 1.210.658,90 de BDI e R\$ 5.411.461,06 como total geral. Os preços não substituem as exigências de qualidade, desempenho e completa execução previstas neste memorial.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

- Antes de cada intervenção, a contratada deverá realizar vistoria técnica e conferir medidas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

interferências, redes existentes, acessos e condições de segurança.

- Nenhum serviço poderá ser iniciado sem ordem de serviço e liberação da fiscalização.
- Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados ao uso, sem defeitos e compatíveis com os sistemas existentes.
- As marcas e modelos, quando não definidos, deverão ser previamente submetidos à aprovação da fiscalização, sem redução do padrão de desempenho.
- A contratada deverá proteger mobiliários, equipamentos, pisos, paredes e áreas em funcionamento, evitando poeira, ruído, contaminação e interrupções desnecessárias.
- **As frentes de serviço deverão permanecer sinalizadas e isoladas, especialmente em áreas de circulação de alunos, crianças, adolescentes, profissionais da educação, servidores e pessoas com deficiência.**
- A contratada será responsável pela coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.
- **Deverão ser observadas as normas técnicas, de acessibilidade, sanitárias, ambientais, de segurança escolar e de segurança do trabalho vigentes, bem como as orientações dos fabricantes.**
- Os serviços serão acompanhados por responsável técnico habilitado, com emissão dos registros de responsabilidade técnica quando exigíveis.
- Qualquer dano causado às instalações existentes será reparado pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

7. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

A contratada deverá disponibilizar equipe em quantidade e qualificação compatíveis com cada ordem de serviço, incluindo profissionais habilitados para instalações elétricas, estruturas, climatização e demais atividades especializadas. Ferramentas, andaimes, escadas, equipamentos de medição, máquinas, equipamentos de proteção e meios de transporte serão de responsabilidade da contratada. Os materiais empregados deverão possuir procedência comprovada e ser armazenados de forma protegida, evitando umidade, contaminação, deformações e perdas.

8. CONTROLE DE QUALIDADE E ACEITAÇÃO

A fiscalização poderá solicitar amostras, catálogos, fichas técnicas, certificados, ensaios e demonstrações de desempenho. Serviços executados em desacordo, com defeitos, desalinhamentos, vazamentos, falhas de funcionamento ou acabamento inadequado deverão ser refeitos pela contratada. Elementos que serão posteriormente encobertos deverão ser previamente vistoriados e liberados.

9. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

Os itens a seguir reproduzem os serviços e quantitativos constantes da planilha de referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

As descrições devem ser interpretadas em conjunto com as condições gerais deste memorial, com a ordem de serviço e com as orientações da fiscalização.

9.1 - Serviços Preliminares

Os serviços preliminares deverão assegurar a implantação organizada e segura da obra, com isolamento das áreas de intervenção, limpeza inicial, montagem de andaimes estáveis e instalação de tapumes. Os acessos de alunos, profissionais da educação, servidores, responsáveis e equipes de emergência deverão ser preservados sempre que possível, com sinalização e rotas alternativas.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
1.1	Aluguel e montagem de andaime metálico	m2/mês	480
1.2	Limpeza do terreno	m²	480
1.3	Tapume c/ chapa de madeirite plastificado e=15mm (h=2.20m)	m²	480

9.2 - Demolições E Retiradas

As demolições e retiradas serão executadas de forma manual ou mecanizada, conforme a natureza do elemento, precedidas da identificação de redes embutidas. Deverão ser evitados danos às partes preservadas. Todo entulho será acondicionado, transportado e destinado em local autorizado, mantendo-se o ambiente limpo e livre de riscos.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
2.1	Apicoamento de reboco ou cimentado	m²	240
2.2	Bota fora manual até 200m	m³	160
2.3	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	96
2.4	Demolição manual de concreto simples	m³	48
2.5	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	960
2.6	Retirada de calha em chapa galvanizada	m	128
2.7	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	400
2.8	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	56
2.9	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	480
2.10	Retirada de grade de ferro	m²	56
2.11	Retirada de louça sanitária	un	20,80
2.12	Retirada de luminárias	un	64
2.13	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	m²	512
2.14	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	m²	640
2.15	Retirada de piso cimentado	m²	640
2.16	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	m²	640
2.17	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	56
2.18	Retirada de ponto elétrico	pt	56
2.19	Retirada de reboco ou emboço	m²	640
2.20	Retirada de revestimento cerâmico	m²	640
2.21	Retirada de rodapé cerâmico	m	400
2.22	Retirada de soleira e peitoril	m²	32
2.23	Retirada de telhas de barro	m²	640
2.24	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m²	640

9.3 Estrutura

Os serviços estruturais compreenderão concreto, formas, armações e elementos complementares. As superfícies deverão ser preparadas, as formas devidamente escoradas e estanques, e o concreto lançado, adensado e curado de modo a atingir a resistência especificada. Intervenções em elementos existentes dependerão de avaliação e liberação do responsável técnico.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
3.1.1	Concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
3.1.2	Concreto armado Fck=18 MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento (incl. lançamento e adensamento)	m³	24
3.1.3	Concreto armado FCK=20MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento (incl. lançamento e adensamento)	m³	16
3.1.4	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	32
3.1.5	Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	24
3.1.6	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	16
3.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x) - incl. desforma	m²	1.280

9.4 Paredes E Paineis

As paredes, alvenarias, divisórias e painéis deverão ser executados com alinhamento, prumo, nível e acabamento uniformes. As interfaces com pisos, tetos, esquadrias e instalações deverão receber tratamento adequado, evitando fissuras, folgas, infiltrações e descontinuidades.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
4.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	480
4.2	Divisória Divilux perfil em alumínio/miolo celular (painel cego)	m²	80
4.3	Divisória em MDF sem laminado	m²	80
4.4	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m²	80
4.5	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.)	m²	80
4.6	Recomposição de alvenaria - Instalação de pontos	m²	80

9.5 Cobertura

A cobertura deverá resultar completamente estanque, estável e corretamente fixada. Estruturas de madeira serão selecionadas, imunizadas e montadas sem peças deterioradas. Telhas, cumeeiras, calhas e rufos deverão apresentar caimentos, transpasse e fixação compatíveis com o sistema adotado.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
5.1.1	Encaibramento e ripamento	m²	640
5.1.2	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	m²	640
5.1.3	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento / telha asfáltica - pc. serrada	m²	640
5.1.4	Ripamento	m²	640
5.2.1	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	m²	640
5.2.2	Cobertura - telha plan	m²	640
5.3.1	Calha em chapa galvanizada	m	160
5.3.2	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm)	m	160
5.3.3	Cumeeira de barro	m	160
5.3.4	Cumeeira em fibrocimento e=6mm	m	160
5.3.5	Encalçamento de telha cerâmica (beiral e cumieira)	m	320
5.3.6	Rincão em chapa galvanizada - l=1,0m	m	160

9.6 Impermeabilizações /Tratamentos

Os serviços de impermeabilização e tratamento serão realizados sobre base limpa, regularizada, seca e firme. Os produtos deverão ser aplicados conforme recomendações do fabricante, respeitando consumo, demãos, sobreposições, cura e proteção mecânica. Deverão ser realizados testes de estanqueidade quando aplicáveis.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
6.1	Descupinização	m²	640
6.2	Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios	m²	640
6.3	Imunização para madeira	m²	640
6.4	Manta asfáltica c/ filme de alumínio	m²	320



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

9.7 Esquadrias

As esquadrias de madeira, ferro, alumínio, MDF ou vidro deverão ser fornecidas e instaladas completas, com marcos, caixilhos, alizares, ferragens e acessórios. A instalação deverá assegurar funcionamento suave, alinhamento, vedação, segurança e acabamento compatível com as superfícies adjacentes.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
7.1.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	m ²	32
7.1.2	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	m ²	32
7.1.3	Janela em madeira lambrizada	m ²	48
7.1.4	Porta mad. compens. c/ caix. aduela e alizar	m ²	32
7.1.5	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. simples	m ²	32
7.1.6	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	m ²	32
7.1.7	Porta miolo madeira, acabamento em MDF c/ ferragens de abrir	m ²	32
7.2.1	Grade de ferro em metalom (incl. pint.anti-corrosiva)	m ²	64
7.2.2	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	m ²	64
7.3.1	Esquadria basculante em vidro temperado de 10mm	m ²	16
7.3.2	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens	m ²	24
7.3.3	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m ²	16
7.3.4	Esquadria de alumínio anodizado preto de correr c/ vidro e ferragens	m ²	16
7.3.5	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens	m ²	16
7.3.6	Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm	m ²	16
7.3.7	Painel fixo em vidro temperado de 10mm	m ²	16
7.3.8	Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens de 0,8x2,10m	un	16

9.8 Vidros

Os vidros serão novos, sem trincas, riscos ou defeitos, com espessura e acabamento previstos na planilha. A instalação deverá utilizar ferragens, calços e vedantes adequados, garantindo estabilidade, segurança e vedação.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
8.1	Vidro temperado fumê e=10mm com ferragens	m ²	16
8.2	Vidro temperado incolor e=10mm com ferragens	m ²	16

9.9 Ferragens

As ferragens deverão ser compatíveis com cada tipo de porta, janela ou balancim, possuir acabamento uniforme e ser instaladas de modo a garantir fechamento, travamento e movimentação adequados. Peças danificadas ou com folgas não serão aceitas.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
9.1.1	Fechadura para porta de banheiro	un	24
9.1.2	Fechadura para porta externa	un	24
9.1.3	Fechadura para porta interna	un	24
9.1.4	Fecho para janelas de correr (bico de papagaio)	un	24
9.1.5	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	24
9.1.6	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	24
9.1.7	Ferragens p/ porta externa 2 fls. (c/ ferrolho)	cj	24
9.1.8	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	cj	24
9.1.9	Ferragens p/ porta interna 2 fls. (c/ ferrolho)	cj	24
9.1.10	Ferrolho para porta e janela (média)	un	24
9.2.1	Ferragens p/ janela 2 fl. (c/ ferrolho)	cj	24
9.2.2	Ferragens p/ janela 2 fls. (c/ cremone)	cj	24
9.2.3	Ferragens p/ janela de correr	cj	24
9.3.1	Ferragens p/ balancim (c/ corrente)	cj	24
9.3.2	Ferrolho para balancim (targeta)	un	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

9.10 Revestimentos

Os revestimentos serão aplicados somente após a correção das bases. Chapisco, emboço, reboco, argamassas, cerâmicas e granitos deverão apresentar aderência, planeza, alinhamento, juntas uniformes e acabamento sem manchas, fissuras, ocos ou ressaltos.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
10.1	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	m³	560
10.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	560
10.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	560
10.4	Grampeamento de parede	m	48
10.5	Granito e=2cm	m²	24
10.6	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	560
10.7	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento	m²	560

9.11 Rodapes, Soleiras E Peitoris

Rodapés, soleiras e peitoris deverão ser assentados nivelados, alinhados e com caimento quando necessário, usando argamassa e rejunte adequados. As peças deverão apresentar bordas íntegras, acabamento uniforme e perfeita integração com pisos, paredes e esquadrias.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
11.1	Rodape cerâmico h=8cm	m	240
11.2	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m²	32
11.3	Soleira e Peitoril em granito (preto) c/ rebaixo e=3cm	m²	32

9.12 Pisos

Os pisos deverão ser executados sobre base estável, limpa e regularizada, observando níveis, caimentos, juntas e características antiderrapantes. Nas áreas acessíveis, o piso tátil deverá manter continuidade, contraste e posicionamento compatíveis com a rota de circulação.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
12.1	Calçada (incl. alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	512
12.2	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	512
12.3	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	512
12.4	Cerâmica anti-derrapante	m²	512
12.5	Cimentado liso c/ junta plástica	m²	512
12.6	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	m²	512
12.7	Concreto c/ seixo e junta plástica e=10cm	m²	512
12.8	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	512
12.9	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m²	512
12.10	Granito preto e=2cm	m²	32
12.11	Lajota cerâmica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	512
12.12	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	48

9.13 Forros

Os forros e seus barroteamentos ou estruturas metálicas deverão ser instalados nivelados, alinhados e firmemente fixados. Deverão ser previstos arremates, juntas, recortes e acessos para manutenção das instalações existentes.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
13.1	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	640
13.2	Forro em lâmbri de PVC	m²	640
13.3	Forro em PVC 100mm entarugamento - metálico	m²	640



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

9.14 Pinturas

As pinturas serão precedidas da limpeza, lixamento, correção e preparação das superfícies. Massas, fundos, seladores, produtos anticorrosivos, esmaltes e tintas acrílicas serão aplicados em demãos suficientes para cobertura uniforme, sem escorrimentos, manchas, bolhas ou diferenças de tonalidade.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
14.1.1	Emassamento de parede c/ massa corrida	m ²	560
14.1.2	Emassamento de parede c/ massa acrílica	m ²	560
14.2.1	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m ²	96
14.2.2	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m ²	96
14.3.1	Latex acrílica (sobre pintura antiga)	m ²	560
14.3.2	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m ²	560
14.3.3	Latex acrílica fosca int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)s/massa	m ²	560
14.4.1	Acrílica para piso	m ²	960
14.4.2	Anti-ferruginosa	m ²	320

9.15 Instalações Elétricas

As instalações elétricas serão executadas por profissionais habilitados, com circuitos desenergizados e sinalizados. Quadros, caixas, disjuntores, pontos, tomadas, interruptores e luminárias deverão ser identificados, testados e entregues em funcionamento, com proteção contra choques, sobrecorrentes e falhas de isolamento.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
15.1.1	Caixa plástica 4"x2"	un	80
15.1.2	Caixa plástica 4"x4"	un	80
15.1.3	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 08 disjuntores (s/ barramento)	un	16
15.2.1	Disjuntor 10 DR 2P- 25A 10 mA - PADRÃO DIN	un	80
15.2.2	Disjuntor 10 DR 4P- 25A 10 mA - PADRÃO DIN	un	80
15.2.3	Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN	un	80
15.2.4	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	80
15.2.5	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	80
15.2.6	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	16
15.2.7	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	16
15.3.1	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	80
15.3.2	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	80
15.3.3	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	16
15.3.4	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	192
15.3.5	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	192
15.3.6	Revisão de ponto de luz	pt	192
15.3.7	Tampa cega 4"x2" plástica	un	32
15.3.8	Tampa cega 4"x4" plástica	un	32
15.3.9	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	80
15.3.10	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	un	80
15.4.1	Lâmpada de Led Tubular 10W bivolt	un	32
15.4.2	Lâmpada de Led Tubular 18W bivolt	un	32
15.4.3	Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	64
15.4.4	Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	64
15.4.5	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	96
15.4.6	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	96

9.16 Instalações Telefônicas E Lógica

Os pontos de telefonia, lógica e energia estabilizada deverão ser organizados, identificados e testados. Cabos e conectores serão instalados sem emendas indevidas, com separação das redes elétricas e encaminhamento que permita manutenção futura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
16.1	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	32
16.2	Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	32

9.17 Instalações De Ar Condicionado

Os pontos para aparelhos de ar-condicionado incluirão tubulação, alimentação elétrica, drenos e linhas frigorígenas quando previstas. Os drenos terão caimento contínuo, as tubulações serão isoladas e fixadas, e o sistema será submetido a testes de estanqueidade e funcionamento.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
17.1	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	64
17.2	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	64
17.3	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	48
17.4	Revisão de ponto de ar condicionado	pt	96

9.18 Instalações Hidrossanitárias

As instalações de água fria e esgoto deverão ser executadas com tubos, conexões, caixas, ralos, registros e acessórios compatíveis. Antes do fechamento das paredes ou pisos, serão realizados testes de pressão, fluxo e estanqueidade, corrigindo-se integralmente vazamentos e obstruções.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
18.1.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	96
18.1.2	Revisão de ponto de água	pt	96
18.2.1	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	96
18.2.2	Revisão de ponto de esgoto	pt	96

9.19 Instalações De Proteção/Combate A Incêndio

Os equipamentos de proteção e combate a incêndio deverão possuir certificação e validade compatíveis, ser instalados em locais visíveis, sinalizados e de fácil acesso. A distribuição deverá observar o projeto e as exigências do órgão competente.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
19.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	80

9.20 Aparelhos, Louças, Metais E Acessórios Sanitários

Louças, metais e acessórios sanitários serão instalados completos, alinhados, firmes e sem vazamentos. Os componentes destinados a pessoas com deficiência deverão respeitar alturas, afastamentos, resistência e posicionamento necessários à utilização segura.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
20.1	Assento plastico	un	32
20.2	Assento plástico almofadado	un	32
20.3	Bacia sifonada - PCD	un	16
20.4	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento	un	24
20.5	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	24
20.6	Banco retrátil (p/ banheiro PCD)	un	8
20.7	Barra em aço inox (PCD)	m	32
20.8	Chuveiro em PVC	un	24
20.9	Cuba de lavagem em aço inox e tanque em concreto c/ torn.,sifao e valv.	cj	3,20
20.10	Ducha higienica cromada	un	16
20.11	Lavatorio de louça c/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.	un	8
20.12	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
20.13	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	16
20.14	Porta toalha argola- cromado	un	16
20.15	Porta toalha de papel - Polipropileno	un	16
20.16	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	16
20.17	Sifão plástico flexível	un	16
20.18	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ Pia	un	24

9.21 Elementos De Proteção E Acabamento Interno

Os elementos de proteção e acabamento interno deverão possuir superfícies resistentes, laváveis, seguras e de fácil higienização. Os protetores de parede em PVC serão firmemente fixados e alinhados, podendo ser empregados em corredores, áreas de circulação e ambientes sujeitos a impactos. A manta vinílica deverá ser aplicada sobre base regularizada, com juntas adequadamente tratadas e arremates que favoreçam a limpeza, a conservação e a segurança dos usuários.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
21.1	Protetor de parede em PVC tipo corrimão (incluindo capa, estrutura de suporte, fixação e acabamento)	m	48
21.2	Protetor de parede em PVC tipo chapado (incluindo capa, estrutura de suporte, fixação e acabamento)	m	48
21.3	Piso em manta vinílica homogênea com espessura de 2,00 mm (incluindo rodapé e regularização da base)	m²	64

9.22 Limpeza Final

Ao término dos serviços, todas as áreas serão submetidas à limpeza fina, remoção de resíduos, etiquetas, respingos, poeira e materiais excedentes. A obra somente será considerada concluída após testes, correções, retirada das proteções e entrega dos ambientes em condições de uso.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
22.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	640

10. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

- A medição será realizada somente para serviços efetivamente executados, aprovados e vinculados à respectiva ordem de serviço.
- As unidades de medição serão as constantes da planilha: metro, metro quadrado, metro cúbico, unidade, ponto, conjunto e demais unidades indicadas.
- As quantidades serão apuradas por levantamento físico, registros de campo, croquis, memória de medição, fotografias e demais documentos solicitados pela fiscalização.
- Serviços ocultos deverão ser medidos e registrados antes do fechamento, revestimento ou recomposição.
- Não serão medidos desperdícios, retrabalhos, perdas, transporte interno, proteção, limpeza intermediária ou outros encargos já compreendidos na composição dos serviços.

11. RECEBIMENTO E ENTREGA

O recebimento de cada ordem de serviço ocorrerá após inspeção visual, conferência dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

quantitativos, testes de funcionamento e verificação da limpeza do local. A contratada deverá entregar as instalações completas, identificadas, ajustadas e aptas ao uso. As pendências registradas pela fiscalização deverão ser solucionadas antes do aceite definitivo.

12. GARANTIA E CORREÇÃO DE DEFEITOS

A contratada responderá pela qualidade e estabilidade dos serviços executados e dos materiais fornecidos, obrigando-se a corrigir falhas, vícios, vazamentos, desprendimentos, trincas, mau funcionamento ou outros defeitos identificados durante o período de garantia, sem prejuízo das garantias legais e dos prazos específicos oferecidos pelos fabricantes.

13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Emitir as ordens de serviço com indicação do local e do escopo autorizado.
- **Disponibilizar acesso às áreas, observados o calendário escolar, os horários de funcionamento e as restrições das unidades educacionais e administrativas.**
- Designar fiscalização para acompanhar, medir e receber os serviços.
- Analisar previamente materiais, soluções e alterações propostas pela contratada.
- Comunicar ocorrências e solicitar as correções necessárias.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo integra o conjunto de documentos técnicos da contratação e deverá ser observado em conjunto com a planilha orçamentária, cronograma, ordens de serviço, projetos eventualmente fornecidos e demais condições do instrumento convocatório e do contrato. Eventuais omissões deverão ser solucionadas pela fiscalização com base na finalidade do objeto, nas boas práticas de engenharia e na preservação do interesse público.

Portel/PA, 17 de julho de 2026.

FELIPE VIEIRA LADISLAU
CREA 1519818416
Engenheiro Civil

ELIAS DA
SILVA

SARAIVA:68
358040253

Assinado de forma
digital por ELIAS DA
SILVA
SARAIVA:68358040253
Dados: 2026.08.13
17:20:24 -03'00'
Versão do Adobe
Acrobat: 2026.001.21789